

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos 12 dia(s) do mês de JUNHO de 2025,

nesta Comarca de SAO PAULO

em 12 / 6 / 25, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, AO LARGO

DO AROUCHE, 77, AP. 1513, a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara JUIZADO ESPECIAL

CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU e respectivo Cartório,

nos autos de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA a requerimento

de: RODNEY SEGURA CAVALCANTE

contra: VINÍCIUS P. DOS SANTOS

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER À PENHORA
DE UM BEM PERTENCENTE AO EXECUTADO, QUAL SEJA
UM APARELHO DE TELEFONE CELULAR, MARCA
SAMSUNG, MODELO A35 5G, EM BOM ESTADO
DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM
R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). FEITA A PENHO
RA, NOMBRAMOS DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO
O EXECUTADO VINÍCIUS PABLO SANTOS, RG 45.336.154
7-SSP/SP E CPF 430.898.498-01, O QUAL ACEITOU
O ENCARGO, PROMETENDO NÃO ABIR MÃOS DO BEM
EM SEU PODER DEPOSITADO, SEM ORDEM EXPRESSA
DO MM. JUIZ DO PROCESSO

PROCESSO Nº 0001846-38.2025.8.26.0079.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [assinatura]

O Oficial de Justiça [assinatura]

DEPOSITÁRIO: [assinatura]

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL DE SOUZA FERREIRA JUNIOR, liberado nos autos em 18/06/2025 às 09:58. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001846-38.2025.8.26.0079 e código PK03idlf.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP
18606-572, Fone: (14) 3112-2075, Botucatu-SP - E-mail:
BOTUCATUJEC@TJSP.JUS.BR
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001846-38.2025.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Rodney Segura Cavalcante**
 Executado: **Vinicius P. dos Santos**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Manoel de Souza Ferreira Junior (32345)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2025/014934-6 dirigi-me ao Largo do Arouche, 77, ap. 1513, República, nesta Capital, em 12/06/25, às 11h26, onde PROCEDI À PENHORA de um bem pertencente ao executado, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito digitalizado e em anexo. Em ato contínuo, INTIMEI o executado Vinicius P. dos Santos, o qual bem ciente ficou de todo o conteúdo do mandado que lhe li, aceitou a contrafé e uma cópia do auto que lhe ofereci e exarou sua nota de ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

Número de Cotas: 0.